



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 252/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DO CHORUME GERADO PELOS RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO SEU REAPROVEITAMENTO PARA LAVAGEM DE GALPÕES, QUADRAS E OUTROS AMBIENTES PÚBLICOS.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 18/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

INDICAÇÃO N°. 252 /2025.
AUTOR: ANUAR FILHO - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS: 09:25
DATA: 18/03/25
Anuar Filho
Assinatura

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Indico, após a devida liberação do Plenário, na forma regimental que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, adote medidas necessárias para a **criação de um sistema de tratamento do chorume** gerado pelos resíduos sólidos, visando seu reaproveitamento para lavagem de galpões, quadras e outros ambientes públicos.

Justificativa

O chorume é um resíduo líquido altamente poluente, gerado pela decomposição da matéria orgânica presente no lixo. Sem o devido tratamento, ele pode contaminar o solo e os recursos hídricos, trazendo impactos ambientais negativos. No entanto, com um sistema adequado de tratamento, essa água pode ser reaproveitada para fins de limpeza de espaços públicos, como galpões, quadras esportivas e outras áreas necessárias.

Diante do crescente problema de escassez de água no município, a implantação de um sistema de tratamento de chorume representaria uma solução inovadora e sustentável. Essa iniciativa contribuiria para a preservação dos mananciais hídricos locais, além de promover uma gestão ambientalmente correta dos resíduos urbanos.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

A adoção dessa medida está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e à Política Nacional de Resíduos Sólidos, proporcionando benefícios tanto para o meio ambiente quanto para a população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da implantação deste sistema, visando o melhor aproveitamento dos recursos hídricos e a sustentabilidade do município.

Diante do acima relatado e na confiante expectativa da compreensão e colaboração de Vossas Excelências, espero e solicito a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pa, 14 de março de 2025.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR - MDB